



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARUERI**
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fls: Nº 01
Proc: Nº 1893/09

MENSAGEM Nº 95/09

Barueri, 9 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Carapicuíba, para a execução de obras e serviços de reforma no próprio municipal denominado "Campo do XV de Novembro", no Bairro Vila Lourdes, em Carapicuíba.

A Prefeitura de Barueri promoveu a retificação do Rio Cotia e implantação de via pública (avenida), na divisa com o Município de Carapicuíba, dentre outros trechos, naquele lindeiro ao próprio público acima mencionado.

Para a execução da obra em apreço, a Prefeitura de Barueri necessitou de ocupar o Campo do XV de Novembro, o que provocou danos àquele logradouro, por isso que comprometeu-se, posteriormente, a promover as reformas indispensáveis.

Sucede, todavia, que, por se tratar de próprio situado em outro Município, a reforma depende de formalização de convênio com Carapicuíba.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo único e específico dar suporte legal à assinatura do convênio em apreço.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual, solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo, para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
ANTONIO FURLAN FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.**

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Rua do Paço, 08- 2º andar - Centro, Barueri, SP / CEP: 06401-090

Fone: (11) 4199.8005 e 4199.8036 - e-mail: juridico@barueri.sp.gov.br - www.barueri.sp.gov.br

Barueri

DEPARTAMENTO DE DESPACHOS

13:48 10/12/2009 003526 0001140001 00001